



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL

Projeto de Lei Complementar nº 01, de 13 de Novembro de 2017.

Altera Lei Complementar nº 01/2011 que Estabeleceu a Estrutura Administrativa do Município de Timbé do Sul

O Prefeito Municipal de Timbé do Sul/SC, faz saber a todos os habitantes que a Câmara aprovou e ele sancionou a presente Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam alterados os Incisos II e VII do Artigo 1º da Lei Complementar 01/2011, que passam a vigorar com a seguinte redação:

I – Gabinete do Prefeito:

- a) Chefia de Gabinete
- b) Assessoria de Imprensa e Comunicação Social;
- c) Controle Interno;
- d) Coordenadoria da Defesa Civil.

VII - Secretaria da Saúde:

- a) Departamento de Atenção à Saúde e Odontologia;
- b) Serviços de Vigilância em Saúde.

Art. 2º. O Art. 5º passa a vigorar com a seguinte redação:

“ **Art. 5º** -

I -

II – Segundo Escalão Hierárquico: Chefia do Gabinete do Prefeito; Diretorias de Departamentos; Controladoria Interna.

III –”

Art. 3º. Ficam revogados na íntegra os Artigos 8º e 54º que fazem atribuição aos cargos de assessor jurídico e chefe de serviço de farmácia.

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2007- 5.133	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--------------------------------------	-----------------------	-----------------------------	--------------------------	----------------------------------	---



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL

Art. 4º. O Anexo I passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timbé do Sul, 13 de Novembro de 2017.

Roberto Biava
Prefeito Municipal

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2007- 5.133	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	--	---



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL

ANEXO I
CARGOS COMISSIONADOS

CARGO	Nível – CC
Um (1) Secretário de Administração e Finanças.	CC – 1
Um (1) Secretário de Planejamento, Indústria, Comércio e Turismo	CC – 1
Um (1) Secretário de Obras e Transportes	CC – 1
Um (1) Secretário de Agricultura e Meio Ambiente	CC – 1
Um (1) Secretário de Educação, Cultura e Esportes.	CC – 1
Um (1) Secretário de Saúde.	CC – 1
Um (1) Secretário de Assistência Social e Habitação.	CC – 1
Um (1) Chefe de Gabinete do Prefeito	CC – 2
Um (1) Controlador Interno	CC - 3
Um (1) Assessor de Imprensa e Comunicação Social	CC – 4
Um (1) Diretor do Departamento da Indústria, Comércio e Serviços.	CC – 5
Um (1) Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas	CC – 5
Um (1) Diretor do Departamento de Compras e Licitações	CC – 5
Um (1) Diretor do Departamento de Receitas	CC – 5
Um (1) Diretor do Departamento de Contabilidade	CC – 5
Um (1) Diretor do Departamento de Tesouraria	CC – 5
Um (1) Diretor do Departamento de Turismo	CC - 5
Um (1) Diretor do Departamento de Obras	CC - 5
Um (1) Diretor do Departamento de Projetos, Controle e Fiscalização de Obras.	CC – 5
Um (1) Diretor do Departamento de Trânsito	CC - 5
Um (1) Diretor do Departamento de Educação	CC – 5
Um (1) Diretor do Departamento de Cultura	CC – 5
Um (1) Diretor do Departamento de Esportes	CC - 5
Um (1) Diretor do Departamento de Atenção à Saúde e Odontologia	CC - 5
Um (1) Diretor do Departamento de Assistência Social e Habitação	CC – 5
Um (1) Diretor do Departamento de Agricultura	CC – 5
Um (1) Diretor do Departamento de Meio Ambiente	CC – 5
Um (1) Secretário da Junta de Serviço Militar	CC – 5
Um (1) Coordenador da Defesa Civil.	CC - 5
Um (1) Chefe do Serviço de Expediente, Protocolo e Arquivo Geral	CC – 6
Um (1) Chefe do Serviço de Controle Arquitetônico e Urbanístico	CC – 6
Um (1) Chefe do Serviço de Patrimônio e Almoxarifado	CC – 6
Um (1) Chefe do Serviço de Empenho e Execução Orçamentária	CC – 6
Um (1) Chefe do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas	CC – 6
Um (1) Chefe do Serviço de Análise e licenciamento ambiental	CC – 6

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2007- 5.133	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--------------------------------------	-----------------------	-----------------------------	--------------------------	----------------------------------	---



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL

Um (1) Chefe do Serviço de Oficina e Garagem	CC – 6
Um (1) Chefe do Serviço de Limpeza Pública	CC – 6
Um (1) Chefe de Serviço de Inspeção Municipal	CC – 6
Um (1) Chefe do Serviço de Vigilância em Saúde	CC – 6
Um (1) Chefe do Serviço da Criança, do Adolescente e do Idoso	CC – 6
Um (1) Chefe do Serviço de Ações Sociais, Cadastro e Projetos Habitacionais	CC – 6
Um (1) Chefe de Serviço de Esportes	CC – 6

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2007- 5.133	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--------------------------------------	-----------------------	-----------------------------	--------------------------	----------------------------------	---